



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

LOCAL: Avenida Gilbertus Van Melis, Bairro Serrinha da Prata - Estância Turística de Paranapanema / SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Antes de começar a execução da obra será fixada placa com os dados de identificação da obra, responsáveis técnicos e empresa contratada. A placa de obra será em chapa galvanizada nº 22 nas dimensões de 3,00 x 2,00 m, nos padrões a serem fornecidos pela contratante.

2. Movimento de terra: Será executado a limpeza da área para retirada de vegetação rasteira, lascas de madeira, etc. e posteriormente feita a movimentação manual ou se for necessário movimentação mecânica, unicamente para assegurar o caimento das águas pluviais. Será feito aterro compactado até o nível necessário para posterior regularização do piso ;

Fundação: Serão executados de acordo com as cargas necessárias, sendo blocos isolados em concreto armado com estacas de concreto armado pré moldadas e vigas baldrame de concreto armado, toda a fundação será concluída com aterramento apiloado e compactado;

Impermeabilização: Todas as paredes de alvenaria e baldrame que estão em contato com a terra serão impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia, composto de VEDACIT, BIANCO ou similar;

Alvenaria/Estrutura: Serão executados em alvenaria de tijolos de blocos de cerâmica (alvenaria vedante), assentados com argamassa de cimento, cal e areia; sobre os vãos de portas e janelas, serão feitas vergas de sustentação com concreto armado, apoiados na própria alvenaria, vigas de concreto armado em vãos superiores a 1,50m, colunas em concreto armado em todos os encontros de paredes, vigas de concreto armado na intermediária e no respaldo das paredes, as espessuras finais das paredes internas e externas serão de 15cm;



Cobertura: Estrutura de madeira de 1º qualidade, em bitolas comerciais, apoiadas sobre a laje, através de pontaltes, terças, pendural, diagonal, empena, caibros, ripas, chapuz. Cobertura com telhas fibro-cimento com inclinação de 10%;

Pé Direito: Altura de 3,00m;

Acabamento interno:

Pisos: Lastro de concreto magro regularizado com argamassa de cimento e areia, e sobre este concreto, será executado piso cerâmico em todos os compartimentos, inclusive rodapé da mesma cerâmica na altura de até 7,50cm;

Paredes: As paredes receberão pintura látex, sobre massa grossa e fina.

Tetos: Serão executados em laje-pré com vigotas de concreto armado H12 preenchido com lajota cerâmica com capa de concreto espessura de 4cm;

Acabamento externo:

Pisos (calçada): Onde indicado em projeto será feito uma placa de concreto. O solo será regularizado e compactado para receber lastro de brita e após lançamento de concreto na espessura de 5cm;

Paredes: As paredes externas serão pintadas em tinta acrílica na cor clara, sobre massa grossa e fina;

Esquadrias:

- Portas: portas internas serão de madeira com conjunto de ferragem completa do tipo alavanca ou similar para porta interna.
- Janelas: janelas em alumínio de correr. Todas as janelas serão esmaltadas. Todas as esquadrias serão envidraçadas.

Instalações:

Elétrica: As caixas e eletrodutos serão embutidos. Eletrodutos flexíveis com a fiação, quadro de luz, interruptores e tomadas seguindo as normas da ABNT. Materiais de 1º qualidade, todas obedecerão as normas vigentes e da concessionária local. Serão embutidas com caixas e



eletrodutos de PVC rígidos ou flexíveis. A fiação será anti-chama. Todos os locais e compartimentos serão providos de iluminação;

Vidros: Vidros lisos transparentes para janelas;

Limpeza: Serão removidos os restos de materiais de construção e será feito a limpeza de cerâmica, peças, sanitários e vidros;

OBSERVAÇÕES:

1. Todas as despesas relativas à execução dos serviços contratados, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, encargos sociais e etc., serão de responsabilidade da empresa Contratada.
2. Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações, mas necessários a execução dos serviços programados e ao perfeito acabamento da obra, e que resultem num todo único acabado, serão de responsabilidade da Contratada.
3. Durante a execução da obra, as medidas de proteção aos empregados e a terceiros são de total responsabilidade do contratado, nos termos da legislação pertinente em vigor, em especial a NR-18.
4. Toda e qualquer alteração decorrentes de fatores não previstos ou só evidenciados durante o transcorrer da obra somente poderá ser iniciada se previamente autorizada pela Fiscalização.
5. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a Contratada executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a Fiscalização determinar.

Estância Turística de Paranapanema, 02 de Novembro de 2022

ANDRÉ CARLOS LEITE
Engº. Civil - CREA-SP: 5069494430
ART: